

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS I S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS II S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE HOLDING GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº: 0142307-13.2016.8.19.0001, na forma abaixo:

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 18:00 horas, pela plataforma virtual Zoom, os credores das sociedades do Grupo Sete Brasil, convocados por edital publicado no Diário Oficial do dia 18 de agosto de 2020, nas folhas 10 da edição: Ano 12 – nº 229 do DJE, retomam os trabalhos da assembleia instalada no dia 03 de março de 2020 e interrompida no dia 13 de outubro de 2020, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do aditamento ao plano de recuperação judicial. Por expressa disposição da Lei, o Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda., representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a Presidência e convidou para os trabalhos de secretário o credor Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado pela Sra. Larissa de Oliveira Monteiro, conforme o artigo 37 da Lei 11.101/05. Iniciados os trabalhos, o presidente questionou individualmente os credores sobre a qualidade da transmissão, que responderam que ouviam bem. Na mesma oportunidade, informou que as Recuperandas propuseram a suspensão dos trabalhos e a retomada no dia 29 de outubro de 2020, às 18h, questionando individualmente se tinham algo a opor. Não houve nenhuma objeção à proposta, sendo aprovada por aclamação. Lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7º do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada digitalmente pelo Presidente, Devedora, Secretário, dois membros das classes 2 e 3 da Relação de Credores. Os nomes dos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença e encaminhada ao Juízo, na forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores das SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS I S.A. –

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS II S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE HOLDING GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, realizada na cidade do Rio de Janeiro, aos dias 23 de outubro do ano de 2020 e retratados nesta ata.

Presidente – Administrador Judicial

Gustavo Banho Licks
CRC: 087.155-07
OAB/RJ 176.184

Secretário

Credor: Fundo de Investimento do
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Representado por: Larissa de Oliveira
Monteiro
OAB/RJ 105.612

Sociedades Devedoras

Sr. Marcelo Lamego Carpenter

Classe II

Credor: Grupo Canvas
Representado por: Roberta Caroline
Faria da Silva, OAB/RJ 202.339

Classe II

Credor: Geribá Credit Opportunities I
LLC
Representado por: Paulo Victor Teixeira
Sampaio, CPF nº 012.969.271-99

Classe III

Credor: Caixa Econômica Federal
Representado por: Armando Borges de
Almeida Júnior, OAB/RJ 104.371

Classe III

Credor: Banco do Brasil S.A
Representado por: Leonardo de Oliveira
Melo, CPF nº 082.212.737-75